

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE.** Aos dois dias do mês de junho de dois mil e vinte e um, às nove horas, de forma remota, através de Live, estiveram em Reunião Plenária Ordinária os membros do Conselho Municipal de Saúde do Município de Capivari de Baixo representando as seguintes entidades e órgãos: Rosilda Ribeiro Cardozo representante da Secretaria Municipal de Saúde, Rodrigo Cascaes Theodoro, Cristina Sousa Silveira e Ellen Leandro Marques representantes dos servidores da saúde, Sebastião Manoel Mattos representante da Associação de Aposentados e Pensionistas da Eletrosul, Selanira Salazar Braga representante da Pastoral da Saúde, Rosimeri Manoel Marques da Silva representante da Cáritas, estiveram também presentes na reunião como contribuintes para apresentação da pauta, Alessandra Pascoali responsável pelo controle interno da Prefeitura, Jessica Martins Camilo contadora e Andréa Souza Coelho Pieper Kuntze consultora e Jane Sobreira Mota servidora da saúde. Pauta do dia:

**1 - Apresentação do RDQA - Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (janeiro de 2021 à abril de 2021); 2 - Prestação de contas do primeiro quadrimestre de 2021; 3 - Credenciamento de equipe de saúde bucal; 4 - Assuntos gerais.**

A conselheira Rosilda deu início a reunião, na oportunidade justificou a ausência da secretária de saúde Andrea Espindola Paes e passou a palavra para a consultora Andréa Souza Coelho Pieper Kuntze. **Item 1** - Na apresentação do RDQA a consultora Andreia relata sobre o Previne Brasil e a produção dos serviços do SUS, enfatiza que na atenção básica apresenta ainda uma fragilidade do município no que diz respeito aos dados da atenção primária, pois o município ainda continua descumprindo a **PORTARIA Nº 2.499, DE 23 DE SETEMBRO DE 2019**, que os dados da atenção primária devem ser enviados para o SISAB, ou seja, que passam para o centralizador E-SUS e dali vão para o SISAB, como em Capivari de Baixo é utilizado o sistema próprio, este sistema precisa "conversar" com o centralizador do E-SUS que é o sistema eleito pelo ministério da saúde, e então passa para o SISAB, porém o sistema utilizado por Capivari de Baixo está encaminhando os dados para o SIAB, gerando duplicidades e uma fragilidade para que possamos alcançar os indicadores do


Previne Brasil que é o novo modelo de financiamento do governo federal para subsidiar as ações do município no que diz respeito à saúde pública municipal, Andreia ainda enfatiza que o E-SUS AB é o único sistema que "conversa" com todos os demais sistemas. Na sequência Andreia apresenta os Indicadores Interfederativos, e chama a atenção nas ações de matriciamento do CAPS que estão zerados, é como se não houvesse comunicação da equipe do CAPS com a equipe da atenção primária, todo cidadão encaminhado deve ter a contrarreferência e colocar efetivamente o procedimento que computa para poder validar esse indicador, conselheira Rosilda relata que além de possuímos problemas com o sistema de informação, também temos problema com profissionais que não alimentam corretamente esse sistema, toda a apresentação foi de forma clara e objetiva sanando as dúvidas dos presentes. **Item 2** - Alessandra do controle interno realizou a apresentação do primeiro quadrimestre de 2021 de forma clara e objetiva sanando as dúvidas dos presentes e sendo aprovada pelos mesmos. **Item 3** - Conselheira Rosilda informou que a gestão tem interesse em credenciar mais uma equipe de saúde bucal para suprir a necessidade do município, conselheiro Rodrigo informou que ano passado 2020 já havia sido solicitado ao Ministério de Saúde o credenciamento, conselheira Cristina orienta verificar como está o andamento do credenciamento com a regional de saúde, conselheiro Rodrigo informa que o CMS já havia autorizado mais uma equipe em 2020, e a gestão pública pode proceder com o credenciamento e os trâmites para a investidura dos cargos seguindo a Constituição Federal "Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

I - os cargos, empregos e funções públicas são acessíveis aos brasileiros que preencham os requisitos estabelecidos em lei, assim como aos estrangeiros, na forma da lei;

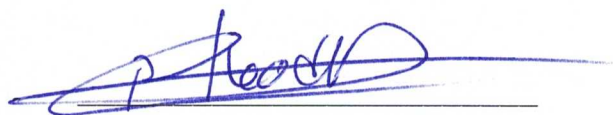
II - a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público de provas ou de provas e títulos, de acordo com a natureza e a complexidade do cargo ou

emprego, na forma prevista em lei, ressalvadas as nomeações para cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração;...”

**Item 4** - Conselheira Rosimere relata a situação da falta de médico e exames na ESF - Vila Flor, a mesma acrescenta que vem precisando de exames e consultas e não tem conseguido, conselheira Rosilda esclarece que estamos com falta do profissional médico, e que a ESF - Vila Flor vem seguindo um esquema de escala, quanto aos exames não há faltas, o que vem acontecendo é que as cotas que os médicos recebem é para aquele dia que o mesmo atende. Nada mais havendo a tratar e ninguém mais desejasse fazer uso da palavra, eu Rodrigo Cascaes Theodoro, primeiro secretário redigi a presente ata que após lida e aprovada vai assinada por mim, pela Vice-Presidente e depois pelos membros deste conselho. Capivari de Baixo (SC), 02 de junho de 2021.



Selanira Salazar Braga  
Vice-Presidente do CMS



Rodrigo Cascaes Theodoro  
Secretário do CMS



Rosilda Ribeiro Cardozo  
Diretora Saúde  
Matrícula 12958

San Paulo:  
Jéssica Martins Camilo  
Contadora  
CRC/SC 038335/0-7

Jany Janda



Haglen Cardoso Florentino  
Sócia Administradora  
Florentino Clínica Médica Ltda ME  
CNPJ: 33.848.053/0001-16



Alessandra Pascoali  
Controle interno  
Prefeitura Mun. de Capivari de Baixo



DM. DE LUCA & CIA LTDA  
FARMÁCIAS DE LUCA  
CNPJ: 10.279.456/0001.96

Rauques

